**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, À SENHORA ROSIANGELA LUCHESE DE SEABRA SANTOS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Sandro Eleno Andreatta e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Professora Rosiangela Luchese de Seabra Santos.

Art. 2º - Ficam reconhecidos os relevantes serviços públicos prestados ao Município e a comunidade, pela homenageada.

Art. 3º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

**SANDRO ELENO ANDREATTA**

**VEREADOR**